

CONDIÇÕES GERAIS DE UTILIZAÇÃO DO CARTÃO DE FIDELIZAÇÃO KIABI

ARTIGO 1º – ADESÃO AO PROGRAMA

O programa de fidelização é proposto pela empresa KIABI PORTUGAL LDA, com capital social de 2.200.00 euros, registada sob o n.º 513940464 no Registo Comercial de Lisboa e com sede social em Avenida da Liberdade, n.º 110, 6º andar, 1250-146 Lisboa, a seguir designada “KIABI”.

Este programa é aplicável, gratuitamente, a qualquer pessoa singular, maior de 18 anos, que resida em território português e seja detentora de um cartão de fidelização KIABI (a seguir designado “Cartão”).

O Cartão pode ser entregue em todas as lojas KIABI em Portugal (à exceção das lojas de POMBAL, SANTO ANDRÉ, BEJA e ÉVORA) e através do site kiabi.pt

Na loja, o Cartão será proposto ao cliente ou solicitado pelo mesmo. Quando o cliente solicitar o Cartão na loja, será colocado à sua disposição um tablet táctil com uma aplicação que lhe permitirá pedir um cartão de fidelização ou, em alternativa, um formulário em papel para preenchimento. Após realizar o procedimento, será entregue um cartão de fidelização ao cliente.

Na loja online, para obter o cartão fidelidade, o cliente deverá ter ou criar uma conta de cliente em www.kiabi.pt e realizar uma encomenda. O cliente que não tiver uma conta no site www.kiabi.pt tem a possibilidade de criar uma em qualquer altura. Bastará preencher o formulário com os seus dados pessoais: título, nome, apelidos, data de nascimento e endereço de e-mail. Será proposto ao cliente que forneça outros dados pessoais opcionais como o número de telefone ou o endereço postal. Depois, o cliente deverá clicar em “Crio uma conta de cliente”. O cartão será entregue ao mesmo tempo do que a encomenda realizada, tudo numa embalagem única.

O Cartão poderá ser utilizado em todas as lojas KIABI de Portugal (à exceção das lojas de SANTO ANDRÉ, POMBAL, ÉVORA e BEJA) e em www.kiabi.pt.

Poderá também, em determinadas condições a seguir expostas, ser utilizado nas lojas Kiabi nos seguintes países: França, Bélgica, Espanha, Itália e Rússia.

O Cartão tem uma duração ilimitada, mas se o detentor do Cartão não fizer qualquer compra durante 3 anos consecutivos, o Cartão será automaticamente desativado, a sua utilização deixará de ser possível e todos os dados de carácter pessoal processados no âmbito do programa de fidelização serão eliminados.

O Cartão é atribuído a título único e pessoal e não pode, em caso algum, ser cedido, emprestado ou vendido, nem ser utilizado para outros fins que não os definidos pela KIABI nas presentes Condições. O Cartão não constitui um meio de pagamento.

A KIABI informa o Cliente que todas as opções relativas ao site www.kiabi.pt e comunicadas nas presentes Condições estarão disponíveis a partir do mês de maio de 2017.

ARTIGO 2º – VANTAGENS DA FIDELIZAÇÃO

As vantagens do programa de fidelização são as seguintes:

1. 300 PONTOS ACUMULADOS PERMITEM OBTER UM DESCONTO DE 15% APLICÁVEL EM COMPRA FUTURA

A acumulação de pontos começa assim que o Cartão for entregue ao detentor na loja ou a partir do preenchimento do número de cartão na conta de cliente e continua mediante simples apresentação do Cartão nas compras seguintes.

Para acumular pontos com as compras online, o detentor do Cartão deverá primeiro introduzir o número do Cartão na conta de cliente no campo “cartão de fidelização” no site www.kiabi.pt ou introduzir o número do cartão de fidelização no momento da próxima encomenda.

Os pontos podem ser obtidos da seguinte forma:

- 1 euro de compras (exceto portes de envio) equivale a 1 ponto acumulado

Os pontos são obtidos através da compra de quaisquer produtos (excluindo serviços, nomeadamente arranjos de costura), mesmo os produtos incluídos em promoções ou em saldos, em todas as lojas KIABI Portugal (à exceção das lojas de SANTO ANDRÉ, POMBAL, ÉVORA e BEJA) ou online em www.kiabi.pt. Não dão direito a acumulação de pontos as compras financiadas por créditos ou as compras em que sejam utilizados vales de compras KIABI ou cartões-presente KIABI.

O detentor do Cartão poderá também acumular pontos nas compras realizadas nas lojas situadas nos seguintes países: França, Bélgica, Espanha, Itália e Rússia, sendo a acumulação de pontos feita de acordo com as regras de atribuição de pontos do país em questão.

- 30 pontos de boas-vindas

Estes pontos são oferecidos no momento da ativação do Cartão em www.kiabi.pt. Para tal, o detentor do Cartão deverá ter uma conta de cliente no site www.kiabi.pt, ou criar caso não tenha, e introduzir depois o número do Cartão na conta de cliente no campo “cartão de fidelização” no site www.kiabi.pt. Estes pontos serão creditados no prazo de 48 horas.

- 30 pontos oferecidos por ocasião do aniversário do detentor do cartão

Os 30 pontos são automaticamente creditados caso o detentor do Cartão faça uma compra em www.kiabi.pt no dia do seu aniversário ou nos 30 dias seguintes.

Nas lojas, estes pontos serão creditados mediante simples pedido do cliente e apresentação do cartão no prazo de 30 dias após o aniversário, independentemente da realização de uma compra.

- 30 pontos oferecidos pelo nascimento de um filho

Na loja, estes pontos são oferecidos mediante simples pedido do cliente, com a apresentação de um comprovativo de nascimento e de um documento de identificação no prazo de 3 meses após o nascimento da criança.

Online, após ter realizado uma compra em www.kiabi.pt, ao cliente que introduza o nome, a data de nascimento e o sexo da criança na conta de cliente no prazo de 3 meses após a data de nascimento serão automaticamente creditados 30 pontos no Cartão, na condição de ter preenchido a data real de nascimento. A KIABI reserva-se o direito de exigir um comprovativo de nascimento. Se o detentor do cartão não puder fornecer um comprovativo, os 30 pontos serão debitados do respetivo cartão de fidelização.

2. AS OUTRAS VANTAGENS

- A possibilidade de abrir um **Livro maternidade e bebé** para qualquer detentor de Cartão na condição de estar à espera de bebé ou de ter um filho com menos de 12 meses (*vide* artigo 5º).

- **A troca sem talão de caixa**, mediante a apresentação do cartão de fidelização.

- Os detentores do Cartão poderão também beneficiar **de ofertas exclusivas** em www.kiabi.pt e nas lojas KIABI Portugal (à exceção das lojas de SANTO ANDRÉ, POMBAL, ÉVORA e BEJA).

ARTIGO 3º – SALDO DE PONTOS

O cliente pode consultar o total dos seus pontos de fidelidade entrando na sua conta cliente e escolhendo a secção “Meu cartão de fidelidade”, em seguida deve inserir os 13 dígitos do seu cartão. Os pontos são gerados e, portanto, visíveis no dia seguinte à compra na loja ou no dia da expedição da encomenda realizada e paga através do site www.kiabi.pt.

Para qualquer reclamação sobre o saldo de pontos, quando seja relativo a compras na loja, o detentor do Cartão deverá apresentar-se na loja onde fez as compras com o Cartão e o comprovativo das compras efectuadas.

Para qualquer reclamação sobre o saldo de pontos, quando seja relativo a compras online no site www.kiabi.pt, o detentor do Cartão deverá contactar o serviço de apoio ao cliente KIABI por e-mail para o seguinte endereço: kiabi.portugal@kiabi.com, informando o número do cartão de fidelização, bem como o número da encomenda realizada no site.

Os pontos acumulados no Cartão são válidos durante 2 anos, a partir da data da sua obtenção.

ARTIGO 4º – UTILIZAÇÃO DO DESCONTO DE FIDELIZAÇÃO

Quando o detentor do Cartão tiver acumulado pelo menos 300 pontos no cartão de fidelização, beneficia de um desconto de 15% a utilizar numa compra em loja ou numa encomenda online, à sua escolha, válido pelo prazo de 3 meses a partir do dia em que tiver atingido o patamar dos 300 pontos.

O detentor do Cartão será avisado da disponibilidade do desconto por e-mail.

O detentor do cartão poderá beneficiar do desconto de fidelização em qualquer loja Kiabi em Portugal (à exceção das lojas de SANTO ANDRÉ, POMBAL, ÉVORA e BEJA) ou em www.kiabi.pt. Poderá igualmente beneficiar desse desconto numa loja situada nos seguintes países: França, Bélgica, Espanha, Itália e Rússia, desde que as 3 últimas compras consecutivas na KIABI tenham sido realizadas nessa loja.

Na loja, para beneficiar de um desconto de 15% sobre uma compra à sua escolha (salvo excepções abaixo indicadas), basta o detentor do Cartão informar a operadora de caixa e apresentar-lhe na mesma ocasião o cartão de fidelização.

Online, para beneficiar do desconto numa compra (salvo excepções abaixo indicadas), o detentor do cartão deverá introduzir o número do cartão de fidelização na conta de cliente ou no momento da encomenda e clicar em “Utilizo imediatamente o meu desconto de fidelização de 15%” no momento da encomenda.

As compras realizadas com um desconto de fidelização darão igualmente lugar à acumulação clássica de pontos no cartão de fidelização nas condições anteriormente referidas.

O desconto de fidelização não se aplica durante épocas de saldos de fim e meia estação, eventuais operações de promoção, bem como durante vendas privadas.

Caso durante a validade (3 meses) do desconto de fidelização ocorra um período de saldos ou de promoção, o período de validade (3 meses) do desconto não será prorrogado. No entanto, o detentor do cartão terá a possibilidade de solicitar na loja para beneficiar do seu desconto unicamente sobre os produtos que não estejam em saldo (nova coleção). Nesta hipótese, se o detentor do cartão desejar comprar ao mesmo tempo produtos que sejam alvo de uma oferta promocional, a vendedoras poderá realizar duas cobranças distintas: uma pela compra de artigos que beneficiam de uma promoção e outra pela compra de artigos sem promoção. Estará, portanto, no direito de solicitar ao detentor do Cartão que realize dois pagamentos distintos.

Após a utilização do desconto de fidelização, o saldo de pontos do detentor do cartão será debitado em 300 pontos. Os pontos acumulados além dos 300 pontos serão mantidos. O novo saldo de pontos poderá ser consultado na loja e em www.kiabi.pt a partir do dia seguinte à utilização do desconto.

Caso o detentor do Cartão tenha o equivalente a vários descontos de fidelização, ou seja, um saldo de pontos igual ou superior a 600 pontos, não poderá acumular os descontos e beneficiar, por exemplo, de 30% de desconto: cada desconto de -15% deverá ser aplicado em 2 compras distintas. Caso o detentor do Cartão devolva artigo sobre o qual tenha beneficiado do desconto de fidelização, sendo reembolsado do preço pago, os 300 pontos que permitiram a obtenção desse desconto não voltarão a ser creditados. No entanto, no caso de ser efectuada uma troca de artigos, o detentor do Cartão voltará a beneficiar do desconto de 15% sobre o novo artigo.

ARTIGO 5º – LIVRO DE MATERNIDADE E BEBÉ

1. ABERTURA DE UM LIVRO DE MATERNIDADE E BEBÉ

O detentor do Cartão, excluindo os colaboradores da KIABI, tem a possibilidade de abrir um **Livro de maternidade e bebé** (a seguir designado por “Livro”), na condição de estar à espera do nascimento de um filho ou de ser pai de uma criança com menos de 12 meses.

A abertura de um Livro é apenas possível nas lojas Kiabi em Portugal (à exceção das lojas de SANTO ANDRÉ, POMBAL, ÉVORA e BEJA). Não é possível abrir um Livro em www.kiabi.pt.

Se o detentor do Cartão abrir vários Livros para a mesma criança ou para duas crianças diferentes, as compras apenas se acumularão no livro aberto em último lugar.

O detentor do Cartão que cumpra as condições necessárias, deve, munido do Cartão, solicitar a abertura do Livro junto de uma conselheira de vendas numa loja KIABI em Portugal, à exceção das lojas de SANTO ANDRÉ, POMBAL, ÉVORA e BEJA.

O Livro será aberto no dia do pedido e as compras do dia nas secções bebé (0-36 meses) e maternidade poderão ser acumuladas no Livro.

No momento da abertura do Livro, o detentor do cartão deverá transmitir a data de nascimento, bem como o nome da criança para a qual deseja abrir um Livro. Se o cliente estiver à espera do nascimento de um filho no momento da abertura do Livro, ser-lhe-á solicitada uma data prevista do nascimento da criança esperada. Aquando do nascimento da criança, deverá comunicar essa data de nascimento na loja para que seja adicionada ao livro de maternidade e bebé e permitir a atualização da mesma. Se a data de nascimento real não for comunicada, a data de encerramento do Livro será baseada na data de nascimento prevista, comunicada no momento da abertura do Livro.

2. VANTAGENS DO LIVRO DE MATERNIDADE E BEBÉ

A partir do momento da abertura do Livro, o detentor do cartão acumula no mesmo todas as compras realizadas nas secções maternidade e bebé 0-36 meses na loja e no site www.kiabi.pt (caso tenha introduzido o cartão de fidelização na conta de cliente ou se o tiver introduzido no momento da encomenda) e até ao dia do primeiro aniversário da criança.

Por ocasião do primeiro aniversário da criança, o detentor do Cartão que abriu um Livro beneficia de um vale de compras correspondente a 10% do total acumulado no Livro, na condição de vir encerrar o Livro à loja nos termos do ponto 5.3 abaixo.

Todas as compras do detentor do cartão dão-lhe igualmente o direito a acumular os pontos habituais no cartão de fidelização (1€ de compras excluindo portes de envio = 1 ponto), previsto no artigo 2.1.

O saldo de euros acumulados no Livro poderá ser comunicado ao cliente detentor do livro em qualquer altura na loja e mediante simples pedido.

O detentor do Cartão terá igualmente a possibilidade de ir a www.kiabi.pt para saber o saldo do Livro. Para tal, bastará ir à rubrica “Livro bebé” e introduzir o número do cartão de fidelização com o qual solicitou a abertura de um livro de maternidade e bebé.

3. ENCERRAMENTO DO LIVRO DE MATERNIDADE E BEBÉ E UTILIZAÇÃO DO VALE DE COMPRAS

Para que lhe seja dado um vale de compras, o detentor do Cartão deverá, no mês seguinte à data do primeiro aniversário da criança, dirigir-se à loja para proceder ao encerramento do Livro. É igualmente possível solicitar o encerramento do Livro antes do primeiro aniversário da criança.

Receberá então um vale de compras com uma validade de 3 meses a partir da data de emissão e utilizável unicamente na loja.

Se o vale de compras do detentor do Cartão atingir um valor mínimo de 10€, este poderá solicitar a impressão do vale de compras em vários vales de compras que poderá utilizar conjunta ou individualmente. O montante mínimo de cada vale de compras será de 5€. Os vales poderão ser impressos por parcelas de 5, 10, 15, 20 e 30€ e um último vale corresponderá ao montante residual do vale de compras.

A data de validade desses vales será, no entanto, a mesma para cada um dos vales: 3 meses a partir da data de encerramento do livro.

Se o detentor do Cartão não encerrar o Livro num prazo de 1 mês a partir da data do primeiro aniversário do filho, o Livro será automaticamente bloqueado e o detentor do cartão não poderá beneficiar do vale de compras associado ao Livro.

Os clientes que estiverem à espera do nascimento de um filho no momento da abertura do Livro de maternidade, deverão, aquando do encerramento do mesmo, fornecer a data de nascimento real da criança.

Cada vale de compras apenas poderá ser utilizado uma única vez. Se o detentor do Cartão realizar uma compra cujo montante seja inferior ao montante do(s) vale(s) de compras utilizado(s) para o financiar, não terá direito a ser reembolsado da diferença, nem a utilizar o saldo remanescente do vale de compras numa compra posterior.

O vale de compras não é transferível, nem transmissível e não poderá ser de forma alguma convertido em dinheiro ou outro bem. O vale de compras do Livro de Maternidade e Bebê não é acumulável com qualquer outro vale de compras relativo a uma operação comercial da KIABI.

ARTIGO 6º – ALTERAÇÃO DE MORADA OU TITULAR

Qualquer alteração de morada/endereço de e-mail ou de nome do detentor do Cartão deve ser comunicada pelo titular do cartão ao serviço de apoio ao cliente KIABI para o seguinte endereço: kiabi.portugal@kiabi.com. O detentor do Cartão garante a exatidão de todas as informações fornecidas e será o único responsável por qualquer indicação errónea, incompleta ou obsoleta.

ARTIGO 7º – LEVANTAMENTO, ROUBO E PERDA DO CARTÃO

Em caso de perda, roubo ou deterioração do Cartão, o detentor do cartão tem a possibilidade de solicitar gratuitamente um novo Cartão diretamente na loja ou por e-mail para o endereço kiabi.portugal@kiabi.com.

Sob reserva de ter fornecido as informações necessárias para a identificação do cartão (nome, apelido, e/ou endereço de e-mail e/ou n.º de cartão perdido e roubado), o utilizador pode também solicitar que os pontos acumulados no cartão perdido, roubado ou deteriorado sejam transferidos para o novo Cartão. Assim que a transferência for realizada, o Cartão anterior será definitivamente desativado.

Em qualquer caso de perda, roubo ou deterioração do Cartão, não poderá ser atribuída à KIABI qualquer responsabilidade, incluindo em caso de utilização fraudulenta por terceiros dos pontos e das vantagens associadas ao Cartão.

ARTIGO 8º – VIGÊNCIA DO PROGRAMA

A KIABI reserva o direito de modificar, suspender ou terminar ao programa de fidelização KIABI em qualquer altura, informando os detentores do Cartão da situação por correio ou e-mail, na condição de que o detentor do Cartão tenha comunicado previamente esses dados à Kiabi, respeitando um prazo razoável. No caso de não aceitação das modificações, o detentor do Cartão deverá pedir o cancelamento da sua adesão ao Programa de Fidelização, perdendo todos os pontos acumulados e vantagens associadas, sem que lhe seja atribuído qualquer direito de indemnização contra a KIABI.

Além disso, a KIABI reserva o direito de suspender ou cancelar uma adesão ao programa de fidelização e/ou impedir a utilização dos pontos acumulados em caso de incumprimento do presente regulamento ou de utilização abusiva ou fraudulenta do programa de fidelização.

ARTIGO 9º – RESPONSABILIDADE

O titular do Cartão é responsável pela sua utilização e conservação. A KIABI não poderá ser responsabilizada, seja qual for a causa, por quaisquer consequências diretas ou indiretas das eventuais anomalias e falhas do Cartão de fidelização KIABI que sejam atribuíveis ao detentor do mesmo ou a terceiros.

Contudo, em caso de roubo, perda ou falha do Cartão, a KIABI envidará os seus melhores esforços junto do detentor de Cartão no sentido de manter o benefício dos seus pontos acumulados.

Em caso de reclamação do detentor do Cartão quanto ao saldo de pontos acumulados reposto, apenas as informações contidas na base de dados da KIABI serão consideradas correctas.

ARTIGO 10º – INFORMÁTICA E DADOS PESSOAIS

As informações recolhidas sobre o detentor do Cartão durante o programa de fidelização destinam-se à KIABI, que reserva o direito de os transmitir a parceiros terceiros após acordo prévio do detentor do Cartão.

Determinadas informações do detentor do cartão são necessárias para a gestão da participação do detentor do cartão no programa de fidelização, nomeadamente o título, os nomes, apelidos, data de nascimento e endereço de e-mail. Será proposto ao detentor do cartão que preencha outros campos opcionais como o número de telefone ou o endereço postal.

Em conformidade com a Lei Portuguesa de Proteção de Dados (Lei 67/98 de 26 outubro, alterada pela Lei 103/2015 de 24 de agosto), informamos que os dados pessoais que recolhemos sobre si (tais como o seu nome, morada, e-mail, número de telefone, data de nascimento, etc.), são integrados num ficheiro da responsabilidade da Kiabiportugal, Lda., devidamente comunicado à Comissão Nacional de Proteção de Dados, com a finalidade de permitir e gerir a sua adesão ao Programa de Fidelização.

Os dados pessoais recolhidos serão transmitidos à Bunsha (“Bunsha”), sociedade do grupo Kiabi, com sede em 100, Rue du Calvaire 59510 HEM, em França, que os tratará para as finalidades indicadas.

A adesão ao programa de fidelização implica a aceitação, por parte do detentor do cartão, da recolha, processamento e transmissão dos seus dados, nos termos e para a finalidade acima indicada.

Consequentemente, a não disponibilização, ou a oposição, por parte do detentor do cartão, à recolha, processamento e transmissão dos seus dados pessoais inviabiliza a sua participação no programa de fidelização.

Cada detentor do cartão dispõe, em qualquer altura, de um direito de acesso, retificação, oposição e eliminação dos dados que lhe dizem respeito.

Para exercer esses direitos, o detentor do cartão poderá contactar o serviço de apoio ao cliente no seguinte endereço: kiabi.portugal@kiabi.com ou no site www.kiabi.pt rubrica “contacto”.

Mediante opção do detentor do cartão, poderão ser utilizados os seus dados pessoais por parte da KIABI para o envio de informações e ofertas para fins de marketing, incluindo por meios electrónicos. Para lhe dirigir ofertas e informações suscetíveis de ser do seu interesse, podemos analisar os seus dados pessoais, caso nisso consinta.

ARTIGO 11º – CONTACTO

Para qualquer questão relativa ao presente programa de fidelização KIABI, os detentores do cartão podem contactar o serviço de apoio ao cliente KIABI através dos seguintes meios:

- Rubrica “contactar-nos” no site www.kiabi.pt
- Seguinte endereço: kiabi.portugal@kiabi.com

ARTIGO 12º – FORO

Qualquer litígio eventual relativo à interpretação do regulamento está sujeito à jurisdição portuguesa e à legislação portuguesa.